



Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 404/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 05/06/2025 a 05/07/2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

PORTARIA Nº 404 DE 05 DE JUNHO DE 2025.

“Designa Fiscal de Contrato”

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS, no uso de suas atribuições; bem como a Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

I – Designar a seguinte servidora para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, da INEXIGIBILIDADE Nº 1209/2025, celebrado pela Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 28.997.560/0001-81.

Fiscal: RAQUEL DE CAMARGO OLIVEIRA, Matrícula: 70133

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura do contrato.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AOS 05 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.


ELAENE CRISTINA BRÁS
Gestora e Ordenadora de Despesa
Do Fundo Municipal de Educação

Elaene Cristina Brás
Secretária Municipal de
Educação


RAQUEL DE CAMARGO OLIVEIRA
Fiscal: Matrícula: 70133